

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 115 DE 12 DE MAIO DE 2011. (*)

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Novo CPC: Mudanças e Permanências**”, ministrado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (EJEF – TJMG).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Novo CPC: Mudanças e Permanências**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (EJEF – TJMG), nos termos do Processo nº 201199 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original.